



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Comissão de Educação
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão de Saúde, Assuntos Rurais
 Comissão de Trabalho
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 Comissão de Infraestrutura
 Comissão de Assuntos Jurídicos, Cidadania,
 Meio Ambiente, Inclusão Social
 Comissão de Trabalho, Indústria e Comércio
 Comissão de Assuntos Municipais
 Comissão de Assuntos Municipais

20 11 2021 X 9

Câmara de Vereadores de
 Pindamonhangaba

 Protocolo Geral nº 9349/2021
 Data: 25/11/2021 Horário: 16:30
 LEG - Emenda nº 244 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte — modalidade futsal feminino (faixa etária 16 aos 20 anos)	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para incentivo à prática de esporte, modalidade futsal feminino (faixa etária 16 a 20 anos). Esta modalidade vêm se destacando, sendo assim, primordial os incentivos, as melhorias e o reconhecimento, para que os atletas e o esporte municipal estejam sempre progredindo.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**